



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 366/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor EMILSON PEREIRA, matrícula 5425, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição ao Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Administração, do período de 16/03/1981 a 24/08/1993 que corresponde a 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 10/02/1999, anexada ao processo nº 223497/2017 de 03/10/2017.

Corumbá, MS, 26 de outubro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017